DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL

Conforme Lei Municipal

www.serraazul.sp.gov.br

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 | **Ano II | Edição nº 167** | **Página 1 de 20**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 18
Extrato 18
Credenciamento 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Serra Azul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Serra Azul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.serraazul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Serra Azul
CNPJ 44.229.839/0001-71
Rua Dona Maria das Dores, 248
Telefone: (16) 3982-9100
Site: www.serraazul.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Câmara Municipal de Serra Azul
CNPJ 57.724.320/0001-01
Rua Dr. Dino Bueno, 500
Telefone: (16) 3982-1422
Site: www.camaraserraazul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Serra Azul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.serraazul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/serra_azul

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

LEI Nº. 1729, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza a desafetação de áreas institucionais de propriedade do Município de Serra Azul e dá outras providências".

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º Ficam desafetadas, para fins de alteração de uso de bem público de uso comum para bem dominical, as áreas institucionais de propriedade do Município de Serra Azul, constantes nas matrículas abaixo elencadas, registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo:

I - Matrícula nº 19.365 – Cadastro Imobiliário 11.001.001 – Bairro: Conjunto Habitacional Benedito Giolo, área total 7.328,40 m², Área Institucional 01 – com finalidade de executar 21 unidades habitacionais populares - Área a ser desafetada: 3.388,45 m², com área remanescente de 3.939,95 m² (Projeto de Desafetação aprovado pelo Departamento de Engenharia Municipal).

DO DESDOBRO

LOTE 01: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 83,00m (oitenta e três metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 02 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com a área remanescente (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 02: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 75,00m (setenta e cinco metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 03 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 01 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 03: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 67,00m (sessenta e sete metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 04 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 02 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 04: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 59,00m (cinquenta e nove metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 05 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 03 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 05: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 51,00m (cinquenta e um metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 06 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 04 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 06: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 43,00m (Quarenta e três metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 07 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 05

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

(objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 07: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 35,00m (trinta e cinco metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 08 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 06 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 08: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 27,00m (vinte e sete metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 09 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 07 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 09: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 19,00m (dezenove metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 10 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 08 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 10: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 11,00m (onze metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 11 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 09 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

LOTE 11: UM TERRENO URBANO, situado na esquina formada pela Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS e Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas referidas ruas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, gravado na esquina entre as ruas de sua situação medindo 11,00m de frente para a Rua João de Carvalho Freitas, mais canto de curva/confluência de 14,14m e raio de 9,00m , 0,45 em linha reta com a Rua Osvaldo D'Epiro; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 12; pelo lado esquerdo mede 11,00m e 10,00m, confrontando com o Lote 10. Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 181,99m².

LOTE 12: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 0,87m (oitenta e sete centímetros) no alinhamento da curva de concordância com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 13 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 11 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 13: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 08,87m (oito metros e oitenta e sete centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 14 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 12 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 14: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 16,87m (dezesseis metros e oitenta e sete centimetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 15 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 13 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 15: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 24,87m (vinte e quatro e oitenta e sete centimetros) do início da

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 16 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 14 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 16: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 32,87m (trinta e dois metros e oitenta e sete cinco centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 17 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 15 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 17: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 40,87m (quarenta metros e oitenta e sete cinco centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 18 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 16 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 18: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 48,87m (quarenta e oito e oitenta e sete centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 19 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 17 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 19: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 56,87m (cinquenta e seis metros e oitenta e sete centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 18 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

LOTE 20: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 64,87m (sessenta e quatro metros e oitenta e sete centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 21 (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 19 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 21: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua OSVALDO D'EPIRO, na quadra completada pelas Ruas Osvaldo D'Epiro e Rua João de Carvalho Freitas, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 72,87m (setenta e dois metros e oitenta e sete centímetros) do início da curva com a Rua João de Carvalho Freitas; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com a área remanescente; pelo lado direito mede 20,00m, confrontando com a área remanescente (objeto deste desdobro); pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com o Lote 20 (objeto deste desdobro). Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

II - Matrícula nº 19.367 – Cadastro Imobiliário 11.006.013 – Bairro: Conjunto Habitacional Benedito Giolo, área total 1.165,23 m², Área Institucional 02 – com finalidade de executar 04 unidades habitacionais populares – Área a ser desafetada: 1.165,23 m² (Projeto de Desafetação aprovado pelo Departamento de Engenharia Municipal);

DO DESDOBRO

LOTE 01: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Rua: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua: Aparecido Giolo, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 13,00m (treze metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com lote 04 objeto deste desdobro, lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 06; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com lote 02 objeto deste desdobro. Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 02: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua JOÃO DE CARVALHO FREITAS, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

D'Epiro, Rua: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua: Aparecido Giolo, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 5,00m (cinco metros) do início da curva entre as Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com lote 03 objeto deste desdobro, lado direito mede 20,00m, confrontando com o Lote 01; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com área remanescente objeto deste desdobro. Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 03: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Aliana Maria do Nascimento Taveiros, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Rua: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua: Aparecido Giolo, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 5,00m (cinco metros) do início da curva entre as Ruas: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com lote 02 objeto deste desdobro, lado direito mede 20,00m, confrontando com área remanescente objeto deste desdobro; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com lote 04 objeto deste desdobro. Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m².

LOTE 04: UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Aliana Maria do Nascimento Taveiros, na quadra completada pelas Ruas João de Carvalho Freitas e Rua Osvaldo D'Epiro, Rua: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua: Aparecido Giolo, Cohab Benedito Giolo, no Município de Serra Azul - SP, Comarca de Cravinhos - SP, onde sua distância inicia-se a 13,00m (treze metros) do início da curva entre as Ruas: Aliana Maria do Nascimento Taveiros e Rua Osvaldo D'Epiro; medindo 08,00m de frente para a rua de sua situação; 08,00m aos fundos, confrontando com lote 01 objeto deste desdobro, lado direito mede 20,00m, confrontando com lote 03 objeto deste desdobro; pelo lado esquerdo mede 20,00m, confrontando com lote 07. Encerrando assim a descrição perimétrica, aferindo uma área de 160,00m²

Art. 2°. As áreas desafetadas deverão ser destinadas à construção de moradias para o atendimento de Programa Habitacional que será desenvolvido direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal e contará com a interveniência da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o desmembramento das áreas desafetadas, descritas nos itens I e II, do artigo 1º desta Lei, para a implantação de moradias destinadas à alienação para famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Art. 4°. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os imóveis de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 1º desta Lei, para Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão e operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida –

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo único. Com a desafetação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir as áreas desafetadas, indicadas nesta lei, da categoria de bem institucional para bem de uso comum dominical.

Art. 4º A desafetação de que trata esta Lei implica a transferência da destinação das áreas descritas de uso comum para o patrimônio disponível do Município, autorizando sua utilização conforme o interesse público justificado.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar todas as providências administrativas, urbanísticas e registrais necessárias à implementação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 08 de outubro de 2026.

Débora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

LEI Nº. 1730, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza a desafetação de áreas institucionais de propriedade do Município de Serra Azul e dá outras providências".

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º Ficam desafetadas, para fins de alteração de área verde para bem dominical, a área verde de propriedade do Município de Serra Azul, constantes na matrícula abaixo elencada, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo:

I - Matrícula nº 4.776 – Bairro: Jardim Botânico, área total 11.645,37 m², Área Verde – com finalidade de executar 20 unidades habitacionais populares - Área a ser desafetada: 4.000 m², com área remanescente de 7.645,37 m² (Projeto de Desafetação aprovado pelo Departamento de Engenharia Municipal).

DO DESDOBRO

ÁREA 01 (LOTE 01)
DESCRIÇÃO:

UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua: Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), onde sua distância inicia-se a 13.25m (treze metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo assim em sua integridade 10,00m (dez metros) de frente para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de 10,00 m (Dez metros), confrontando com remanescente do imóvel.
Lado direito quem da rua de frete observa o imóvel mede 20,00m (vinte metros), confrontando com **lote 02 (objeto deste desdobro),** lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo 20,00 (vinte metros) confrontando com remanescente da área. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de 200,00 m² (duzentos metros quadrados).

ÁREA 02 (LOTE 02)
DESCRIÇÃO:

Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 23.25m (vinte e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com área de **200,00 m²**, medindo **10,00m de frente** para a rua de sua situação; **10,00m aos fundos**, confrontando com o **remanescente do imóvel**; pelo **lado direito mede 20,00m**, confrontando com o **Lote 03 (objeto deste desdobro)**; pelo **lado esquerdo mede 20,00m**, confrontando com o **Lote 01 (objeto deste desdobro)**. Encerrando área de **200,00m²**.

ÁREA 03 (LOTE 03)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua: Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 33.25m (trinta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua: José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com **remanescente do imóvel**. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 04 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 02 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 04 (LOTE 04)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 43.25m (quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua: José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com **remanescente do imóvel**. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 05 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 03 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 05 (LOTE 05)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 53.25m (cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua: José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros**

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

quadrados), medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com **remanescente do imóvel**. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 06 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 04 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 06 (LOTE 06)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 63.25m (sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 07 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 05 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 07 (LOTE 07)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 73.25m (setenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 08 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 06 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 08 (LOTE 08)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 83.25m (oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente**

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 09 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 07 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 09 (LOTE 09)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 93.25m (noventa e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas :Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 10 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 08 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 10 (LOTE 10)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Ruas Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 103.25m (cento e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 11 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 09 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 11 (LOTE 11)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 113.25m (Cento e treze metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**,

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 12 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 10 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 12 (LOTE 12)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 123.25m (cento e vinte e três e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 13 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 11 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 13 (LOTE 13)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 133.25m (cento e trinta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 14 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 12 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 14 (LOTE 14)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 143.25m (cento e quarenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros**

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

quadrados), medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 15 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 13 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 15 (LOTE 15)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 153.25m (cento e cinquenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 16 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 14 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 16 (LOTE 16)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 163.25m (cento e sessenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 17 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 15 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 17 (LOTE 17)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 173.25m (cento e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente**

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 18 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 16 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 18 (LOTE 18)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 183.25m (cento e oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 19 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 17 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 19 (LOTE 19)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se a 193.25m (cento e noventa e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino, medindo com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando com remanescente do imóvel. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **Lote 20 (objeto deste desdobro)**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 18 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

ÁREA 20 (LOTE 20)
DESCRIÇÃO:
UM TERRENO URBANO, situado com frente para a Rua Padre Luiz Henrique Bugnolo, na quadra completada pelas Rua Terezinha Matias de Paula Luz e Rua José Braz Marcolino, onde sua distância inicia-se á 203.25m (duzentos e três metros e vinte e cinco centímetros) do início da curva entre as ruas Padre Luiz Henrique Bugnolo e Rua José Braz Marcolino ,com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**, medindo assim em sua integridade **10,00m (dez metros) de frente** para rua de sua situação; aos fundos medindo a distância de **10,00m (dez metros)**, confrontando

Prefeitura Municipal de Serra Azul
Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (16) 3982 9100 - CEP: 14.230-057.
Serra Azul – Estado de São Paulo

com **remanescente do imóvel**. Lado direito quem da rua de frente observa o imóvel mede **20,00m (vinte metros)**, confrontando com **remanescente da área**, lado esquerdo do imóvel quem da rua de frente observa o imóvel medindo **20,00m (vinte metros)** confrontando com **Lote 19 (objeto deste desdobro)**. Encerrando até aqui sua descrição perimétrica perfazendo uma área remanescente de **200,00m² (duzentos metros quadrados)**.

Art. 2°. As áreas desafetadas deverão ser destinadas à construção de moradias para o atendimento de Programa Habitacional que será desenvolvido direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal e contará com a interveniência da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Fica autorizado o desmembramento das áreas desafetadas, descritas no artigo 1º desta Lei, para a implantação de moradias destinadas à alienação para famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Art. 4°. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar os imóveis de que trata o inciso I do *caput* do art. 1º desta Lei, para Caixa Econômica Federal – CEF, responsável pela gestão e operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo único. Com a desafetação, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir as áreas desafetadas, indicadas nesta lei, da categoria de área verde para bem de uso comum dominical.

Art. 4º A desafetação de que trata esta Lei implica a transferência da destinação das áreas descritas de uso comum para o patrimônio disponível do Município, autorizando sua utilização conforme o interesse público justificado.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar todas as providências administrativas, urbanísticas e registrais necessárias à implementação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, 08 de outubro de 2026.

Débora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

Débora Cristina Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 123/2026, Dispensa de Licitação nº 067/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL,** inscrita no CNPJ nº 24.285.635/0001-40, para o (a) **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IDENTIFICAÇÃO EM CÃES E GATOS (MACHO E FÊMEA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP"**, estabelecidas no termo de referência, para o município de Serra Azul/SP, pelo valor global total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serra Azul/SP, 09 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Débora Cristina Ribeiro da Silva, Prefeita Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 108/2026, Dispensa de Licitação nº 058/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.970.327/0001-24, para o (a) **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E MANEJO INTEGRADO DE POMBOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP"**, estabelecidas no termo de referência, para o município de Serra Azul/SP, pelo valor global total de R$ 61.003,62 (sessenta e um mil, três reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serra Azul/SP, 14 de outubro de 2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 91/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 067/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

CONTRATADO: ONG ARCA DA FÉ RESGATE ANIMAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA E IDENTIFICAÇÃO EM CÃES E GATOS (MACHO E FÊMEA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

VALOR: R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA ASSINATURA: 09/10/2026.

Serra Azul/SP, 09 de OUTUBRO de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 058/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

CONTRATADO: G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS D'ÁGUA E MANEJO INTEGRADO DE POMBOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP.

VALOR: R$ 61.003,62 (SESSENTA E UM MIL, TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

DATA ASSINATURA: 14/10/2026.

Serra Azul/SP, 14 de outubro de 2026.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Departamento de Licitação
Endereço: Rua Dona Maria das Dores, 248 - Centro
CEP: 14.230-057 – Serra Azul / SP
CNPJ.: 44.229.839/0001-71
Site: www.serraazul.sp.gov.br | Telefone: (16) 3982-9100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL/SP

AVISO DE RESULTADO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026 – PROCESSO Nº 113/2026

A **Prefeitura Municipal de Serra Azul**, **Estado de São Paulo**, através de seu Agente de Contratação, **COMUNICA** que, conforme Edital do Processo nº 113/2026 na modalidade Inexigibilidade nº 012/2026, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS COM CHIP, NA MODALIDADE DE ARRANJO FECHADO, VISANDO A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL/SP, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO A CUSTO ZERO,** após análise da documentação de habilitação, sagrou-se as empresas abaixo credenciadas e aptas à próxima fase:

- MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA.

- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

- VEROCHEQUE REFEIÇOES LTDA.

- GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVICOS

- ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

- TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

- VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

Comunica mais que, fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, para apresentação da interposição de recursos nos termos da lei regente quanto ao resultado do presente.

Serra Azul/SP, 14 de outubro de 2026.

ANTÔNIO MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação - Substituto